PROJETO DE LEI Nº 030/2018

EMENTA: Altera o quadro de atividades dos Assessores Legislativos.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º. – As atividades dos Cargos Comissionados elencado no art. 6º da Lei 2049/2017, passam a contar com um item de seguinte redação:

*"Zelar em tempo integral pelo imóvel da Câmara Municipal. "

Art. 2°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador - autor